Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

3. OBJETO

Aquisição de churrasqueira elétrica, destinada ao atendimento das necessidades do estádio Municipal Nilo Spies, para utilização em eventos, confraternizações e demais ações realizadas, proporcionando equipamento adequado, seguro e de fácil operação para o preparo de alimentos servidos nesses eventos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A quantidade estimada de 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias foi definida considerando a estrutura física do Estádio Municipal Nilo Spies, a existência de 01 (uma) churrasqueira já instalada e a capacidade do espaço destinado à instalação de mais três equipamentos.

A aquisição tem por finalidade ampliar a estrutura disponível para o preparo de alimentos durante campeonatos, eventos esportivos, confraternizações e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, possibilitando a utilização simultânea de quatro churrasqueiras e proporcionando maior capacidade de atendimento às demandas do local.

A disponibilização dos equipamentos adicionais permitirá melhor organização das atividades, maior agilidade no preparo dos alimentos e melhores condições para atender ao público nos eventos realizados no estádio, reduzindo a necessidade de utilização de equipamentos improvisados ou de eventual locação de equipamentos de terceiros.

Dessa forma, a aquisição de três unidades adicionais mostra-se compatível com a estrutura existente e com o objetivo de ampliar a capacidade operacional do Estádio Municipal Nilo Spies, observados os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte, no entanto não está previsto no Plano de Contratações Anuais (art. 12, inc. VII) da Lei 14.133⁄2021, mas demonstrada a necessidade de contratação, mostra-se indispensável o processamento de certame.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.2 - Deverá possuir alimentação elétrica compatível com a rede elétrica disponível no local de utilização, devendo a tensão ser especificada no Termo de Referência conforme a necessidade da Administração.

6.3 - Deverá apresentar potência e capacidade adequadas ao preparo de alimentos em eventos e atividades institucionais, permitindo utilização eficiente e contínua durante o período necessário.

6.4 - Deverá possuir controle de temperatura, possibilitando o ajuste do aquecimento conforme o tipo de alimento a ser preparado.

6.5 - Deverá possuir grelha ou superfície de cocção adequada, resistente ao calor e compatível com a finalidade do equipamento, proporcionando preparo uniforme dos alimentos.

6.6 - Os componentes que tenham contato direto com os alimentos deverão ser constituídos de materiais apropriados para essa finalidade, resistentes e de fácil higienização.

6.7 - A estrutura deverá apresentar resistência e estabilidade, sendo adequada para utilização frequente e para as condições normais de uso em eventos e atividades promovidas pelo Município.

6.8 - Deverá ser de fácil operação, limpeza e manutenção, permitindo sua utilização pelos servidores responsáveis sem necessidade de procedimentos complexos.

6.9 - O fornecedor deverá entregar o equipamento devidamente montado e em condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções em português e demais acessórios indispensáveis ao seu regular funcionamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p503416291e1a8

6.10 - O produto deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência, ficando o fornecedor responsável pela reparação ou substituição do equipamento ou de componentes que apresentem defeitos dentro do período de garantia.

6.11 - A entrega deverá ocorrer no local indicado pela secretaria, dentro do prazo estabelecido, cabendo ao fornecedor garantir o adequado acondicionamento e transporte do equipamento, de modo a evitar danos durante a entrega.

6.12 O equipamento deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela secretaria, não sendo aceitos produtos que apresentem características inferiores às exigidas.

6.13 - A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao fornecimento e funcionamento de equipamentos elétricos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Und.	Qtdade	V. Unit.	V.Total
1	CHURRASQUEIRA ELÉTRICA DE 2,10 DE COMPRIMENTO POR 72 DE LARGURA, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA FRENTE COM FERRO NOS FUNDOS, COM CORRENTE, ESPETOS DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA. CADA VÃO COM REDOTUR DE VELOCIDADE.COM 26 ESPETOS NO TOTAL	unid	3	R$ 5.045,83	R$ 15.137,49
TOTAL					**RS 15.137,49**

Os quantitativos estimados são de acordo com o espaço das churrasqueira já existentes no estádio, tendo capacidade para colocação de três churrasqueiras elétrica.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, foram consideradas as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração, especialmente quanto aos modelos de churrasqueiras, sistemas de funcionamento, capacidade, dimensões, materiais de fabricação, facilidade de operação e custos envolvidos na aquisição e manutenção dos equipamentos.

Entre as opções identificadas, verificou-se a disponibilidade de churrasqueiras elétricas giratórias, que se mostram compatíveis com a finalidade pretendida pelo Município, considerando a necessidade de ampliar a estrutura disponível para o preparo de alimentos durante eventos esportivos, campeonatos, confraternizações e demais atividades realizadas no Estádio Municipal Nilo Spies.

A escolha por equipamentos com características compatíveis com a churrasqueira elétrica giratória já utilizada pelo Município justifica-se pela possibilidade de padronização dos bens, favorecendo a uniformidade dos procedimentos operacionais, a familiaridade dos usuários com o equipamento, a compatibilidade de acessórios e a simplificação das rotinas de limpeza, conservação e manutenção. A aquisição de três unidades adicionais permitirá ampliar a estrutura existente, totalizando quatro equipamentos, conforme a necessidade identificada pela Administração.

A padronização pretendida está relacionada às características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda, não implicando preferência por marca ou fabricante específico. As especificações deverão estabelecer requisitos objetivos e justificados, admitindo-se equipamentos de diferentes fabricantes que atendam às condições exigidas, de modo a preservar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Quanto à forma de contratação, considera-se adequado o **pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se, em princípio, como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do pregão eletrônico possibilita a participação de fornecedores interessados, amplia a competitividade, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e proporciona maior transparência ao procedimento. A disputa por meio eletrônico também permite a comparação objetiva dos preços ofertados, observados os requisitos técnicos, as condições de fornecimento e os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

Dessa forma, considerando a necessidade de ampliação da estrutura existente, a disponibilidade de equipamentos compatíveis no mercado e a possibilidade de definição objetiva dos requisitos técnicos, conclui-se que a aquisição de três churrasqueiras elétricas giratórias, mediante pregão eletrônico, constitui solução adequada para atender à demanda da Administração, buscando conciliar funcionalidade, durabilidade, padronização e economicidade, em conformidade com os princípios e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 15.137,49 (quinze mil, cento e trinta e sete reais com quarenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias, destinadas a ampliar a estrutura disponível no Estádio Municipal Nilo Spies para o preparo de alimentos durante a realização de campeonatos, eventos esportivos, confraternizações e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Os equipamentos serão incorporados à estrutura já existente, que conta com 01 (uma) churrasqueira, possibilitando a utilização de até 04 (quatro) unidades, conforme a necessidade e a organização de cada evento. A aquisição busca proporcionar maior capacidade operacional, melhorar as condições de preparo dos alimentos e contribuir para o atendimento das demandas decorrentes da utilização do espaço público.

A solução compreende o fornecimento de equipamentos novos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo as características construtivas, dimensões, sistema de rotação, acessórios e demais requisitos necessários ao adequado funcionamento. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos respectivos manuais e documentos pertinentes, quando aplicáveis.

A contratação deverá contemplar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência, bem como a garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, a aquisição das três unidades adicionais apresenta-se como uma solução para ampliar a capacidade de atendimento do Estádio Municipal Nilo Spies, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a realização das atividades e eventos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que se trata da aquisição de 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias com características técnicas padronizadas, destinadas à complementação de uma unidade já existente no Município.

A contratação conjunta das três unidades possibilita maior padronização dos equipamentos, assegurando uniformidade quanto às características, forma de utilização, operação, manutenção e eventual reposição de componentes. A aquisição de equipamentos de mesmo padrão também facilita o treinamento e a utilização pelos servidores responsáveis, bem como a organização e o gerenciamento dos bens.

Além disso, a contratação das três unidades em conjunto poderá proporcionar melhores condições comerciais, considerando a aquisição de maior quantidade de bens em uma única contratação, sem comprometer a competitividade, desde que o procedimento seja estruturado de forma a permitir a participação de fornecedores aptos a atender integralmente ao objeto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias, pretende-se ampliar e padronizar os equipamentos disponíveis para atendimento das demandas do Estádio Municipal Nilo Spies, nos dias de eventos, confraternizações, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

12.1 Ampliar a disponibilidade de equipamentos, passando a contar com quatro churrasqueiras elétricas giratórias padronizadas, considerando a unidade já existente;

12.2 Padronizar os equipamentos utilizados pelo Município, facilitando sua operação, limpeza, manutenção e eventual substituição de componentes;

12.3 Proporcionar maior eficiência e praticidade no preparo de alimentos durante eventos e atividades institucionais;

12.4 Garantir melhores condições de segurança e organização durante a utilização dos equipamentos;

12.5 Reduzir a necessidade de locação ou utilização de equipamentos de terceiros, proporcionando maior autonomia à Administração;

12.6 Racionalizar os recursos públicos, mediante aquisição de equipamentos duráveis e adequados à frequência de utilização;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

12.7 Facilitar o gerenciamento e a manutenção dos bens, em razão da uniformidade dos equipamentos adquiridos;

12.8 Assegurar que a Administração disponha de estrutura adequada e compatível com suas necessidades, contribuindo para a adequada execução das atividades e eventos municipais.

Assim, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência operacional, padronização, autonomia e economicidade, atendendo de forma adequada e contínua às necessidades identificadas pela .

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
c) Definições dos locais onde serão efetuados os serviços contratados;
d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para execução do objeto a ser contratado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

A aquisição das 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias constitui solução autônoma, cuja utilização não depende da contratação de outros bens ou serviços específicos para seu funcionamento regular, desde que estejam disponíveis as condições básicas de infraestrutura elétrica nos locais destinados à sua utilização.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de churrasqueiras elétricas giratórias apresenta impactos ambientais relativamente reduzidos, considerando que se trata de equipamento de uso permanente e alimentado por energia elétrica. Entretanto, devem ser considerados os impactos decorrentes de sua fabricação, transporte, utilização e eventual descarte ao final de sua vida útil.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

Consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos, podendo contribuir indiretamente para impactos ambientais associados à geração de energia;

Geração de resíduos de embalagens, especialmente papelão, plástico, isopor e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos equipamentos;

Geração de resíduos eletroeletrônicos ao final da vida útil das churrasqueiras ou de seus componentes, que não devem ser descartados juntamente com os resíduos sólidos comuns;

Possível geração de peças e componentes substituídos durante manutenções, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada;

Impactos ambientais associados à extração de matérias-primas, fabricação e transporte dos equipamentos até o Município.

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de equipamentos com boa eficiência energética, durabilidade e qualidade construtiva, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e o consumo excessivo de energia.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas e das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de 03 (três) churrasqueiras elétricas giratórias, considerando a necessidade de ampliação e padronização dos equipamentos disponíveis para atendimento das atividades e eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A solução identificada mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade pública, especialmente em razão da existência de uma unidade do mesmo modelo já utilizada pelo Município, permitindo a padronização dos equipamentos e proporcionando maior facilidade de operação, manutenção e gerenciamento.

A contratação apresenta-se também economicamente e operacionalmente viável, desde que os preços sejam compatíveis com os valores praticados no mercado e sejam observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o posicionamento conclusivo é favorável ao prosseguimento da contratação, por se tratar de solução adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo para a melhoria da estrutura disponível, a padronização dos equipamentos e a eficiência na realização das atividades institucionais do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8

17. RESPONSÁVEIS

Responsável pela formalização da Demanda:

Assinado eletronicamente por:
NAISSA CARMINE SCHAURICH
***.622.789**
28/10/2026 15:53:06
Assinatura digital avançada.

NAÍSSA CARMINE SCHAURICH

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5034162291e1a8